

## DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

A empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, por intermédio de seu representante legal, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade n.º4.086.763-5 e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Curitiba, 05 de junho de 2020.

RUDIMAR  
BARBOSA DOS  
REIS:57446024968

Assinado de forma digital  
por RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:57446024968  
Dados: 2020.06.05 15:35:31  
-03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**

Presidente do Grupo

Negócios Públicos